



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
brasil.sobre@gmail.com  
sobrestauracao.org

## CONVOCAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre o restabelecimento de processos ecológicos em ecossistemas brasileiros alterados, apoiar a formação de recursos humanos em Restauração Ecológica e fornecer subsídios para a tomada de decisões e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à restauração da biodiversidade. Ela promove intercâmbios entre estudiosos, apoia pesquisas e ensino, mantém bancos de informações, organiza reuniões científicas e técnicas, além de editar e divulgar trabalhos especializados na área.

De modo a rotacionar a gestão, a SOBRE, a cada três anos, elege seus Diretores e o seu Conselho Superior.

Neste processo eleitoral, podem candidatar-se associados em dia com suas obrigações com a Sociedade, que estejam interessados em compor as duas instâncias. Os eleitos assumirão os cargos de forma voluntária. A eleição é realizada em plataforma digital, com participação de associados em dia com suas obrigações junto à Sociedade, por meio de voto universal e secreto.

Diante do exposto, ficam convocados os membros da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica – SOBRE – a participarem da eleição para a Diretoria e para o Conselho Superior, gestão 2025-2027, no formato *on-line*, de acordo com os seguintes passos:

**1)** Os membros interessados em concorrer às eleições deverão inscrever suas candidaturas preenchendo o formulário, disposto [neste link](#), dentro do prazo indicado no calendário eleitoral (ver item 6). A Comissão Eleitoral, informada ao final deste documento, receberá as inscrições dos candidatos, que devem atender às seguintes condições:



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
[brasil.sobre@gmail.com](mailto:brasil.sobre@gmail.com)  
[sobrestauracao.org](http://sobrestauracao.org)

a) Para a Diretoria da SOBRE:

- **Todos os candidatos à Diretoria deverão ser filiados à SOBRE e devidamente regulares quanto ao pagamento da anuidade.**
- Candidatura de chapa completa para Diretoria da SOBRE, contendo seis membros (Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) Geral, Secretário(a) Adjunto(a), 1º Tesoureiro(a) e 2º Tesoureiro(a)). **Cada chapa deverá apresentar uma proposta de trabalho de até duas páginas** para a gestão 2025-2027, que será divulgada pela Comissão Eleitoral juntamente aos nomes dos candidatos.
- É recomendável que a proposta de trabalho da Diretoria contenha minimamente: Objetivos Principais, onde estejam indicadas as principais metas que a diretoria pretende alcançar durante seu mandato; Estratégias, onde sejam descritas as abordagens gerais que serão usadas para alcançar esses objetivos; Ações, que especifiquem as medidas concretas que serão tomadas para implementar as estratégias; Responsabilidades, que indiquem e definam quem será o responsável por cada ação, garantindo clareza na execução.
- No ato da candidatura, além da proposta de trabalho, **deverão ser anexados, para todos os candidatos, cópias dos seguintes documentos: CNH (ou outro documento oficial de identificação com foto) e comprovante de residência de todos que comporão a chapa.** Apenas um membro fará a candidatura da chapa. Além dos documentos que deverão ser anexados, o responsável pela candidatura deverá [baixar a planilha modelo](#), onde **deverão ser preenchidos os seguintes dados de todos os candidatos: Nome completo, e-mail, telefone, CPF, RG com órgão expedidor e UF, Profissão, Estado Civil, Endereço completo com bairro, CEP, cidade e UF, Vínculo**



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
brasil.sobre@gmail.com  
sobrestauracao.org

**institucional e Cargo.** A planilha preenchida deverá ser anexada ao formulário de candidatura em campo específico.

- O não fornecimento dos dados completos ou documentos dos candidatos acarretará no indeferimento da candidatura.

b) Para o Conselho superior:

- **Todos os candidatos ao Conselho superior deverão ser filiados à SOBRE e devidamente regulares quanto ao pagamento da anuidade.**
- As candidaturas para o Conselho Superior são individuais. O conselho será composto por 10 membros, sendo um titular e um suplente para cada região geográfica do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). O titular será o candidato mais votado da região, e o suplente será o segundo lugar na votação, igualmente por região do País.
- Cada candidato ao Conselho Superior deve, no ato da inscrição, **anexar um arquivo com texto em que descreve, em até 250 palavras**, suas contribuições para a SOBRE até o presente e como pretende contribuir como conselheiro da SOBRE. Além disso, **anexar cópias dos seguintes documentos: CNH (ou outro documento oficial de identificação com foto) e comprovante de residência.** No formulário de inscrição **deverão ser fornecidos os seguintes dados: Nome completo, e-mail, telefone, CPF, RG com órgão expedidor e UF, Profissão, Estado Civil, Endereço completo com CEP, cidade e UF, Vínculo institucional e Cargo.**
- O não fornecimento dos dados completos ou documentos do(a) candidato(a) acarretará no indeferimento da candidatura.



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
brasil.sobre@gmail.com  
sobrestauracao.org

- 2) Uma vez homologadas as candidaturas, os membros filiados à SOBRE e devidamente aptos a votar, receberão até o dia 28 de outubro de 2024 uma mensagem de *email*, remetida pelo endereço **contato@sobrestauracao.org**, contendo o *link* e as instruções adicionais para o registro do seu voto por meio eletrônico. **Recomendamos adicionar o referido e-mail aos seus contatos e monitorar a caixa de spam, para evitar que a mensagem com o link seja perdida.**
- 3) De posse do *link*, cada membro poderá votar, entre os dias indicados no calendário eleitoral (ver item 6), procedendo ao preenchimento eletrônico da cédula uma única vez. O sistema não registrará, junto aos votos, o endereço de *e-mail* ou IP da máquina do usuário, entretanto, será produzida uma lista dos membros que votaram, restringindo-se o acesso a essa lista apenas à Comissão Eleitoral e Secretária Executiva da SOBRE, para conferência.
- 4) Os resultados serão divulgados pela Comissão Eleitoral na página da SOBRE ([www.sobrestauracao.org/](http://www.sobrestauracao.org/)), na lista de discussão (*googlegroups*) da REBRE e na página do Facebook da SOBRE, bem como em mensagens de *e-mail* enviadas diretamente aos membros filiados à SOBRE, dando ampla divulgação.
- 5) O mandato da Diretoria e Conselho eleitos em 2024 terá início no dia 01 de janeiro de 2025, com a duração de 3 anos.



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
brasil.sobre@gmail.com  
sobrestauracao.org

## 6) Calendário eleitoral

Abaixo o cronograma com as principais datas do processo eleitoral:

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Candidaturas para diretoria e conselho	26/08 - 27/09/2024
Homologação das candidaturas	11/10/2024
Votação online	21/10 - 22/11/2024
Resultados da eleição	02/12/2024
Início de mandato	01/01/2025

7) A Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições, reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos e/ou documentos aos candidatos, estipulando prazos para sua apresentação.

### **Comissão Eleitoral**

Dimitrio Schievenin (Black Jaguar Foundation)

Heron Casati Fernandes (UFRRJ)

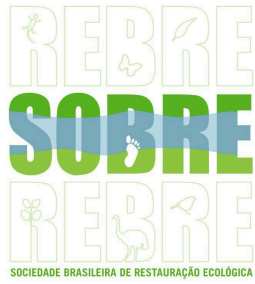
Isabela Trece (UFRRJ)

Londrina, 29 de julho de 2024.

---

**Thiago Belote Silva**

Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de  
Restauração Ecológica – Gestão 2022-2024



CNPJ 24.853.249/0001-08  
Rua Fernando de Noronha, nº 1426  
Jardim Santo Antônio  
CEP 86060-410  
Londrina, PR  
[brasil.sobre@gmail.com](mailto:brasil.sobre@gmail.com)  
[sobrestauracao.org](http://sobrestauracao.org)